



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

RELATÓRIO 54/2025 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

Processo: Análise da Portaria CRMV-PE Nº 058/2025

Base Legal: Decreto Federal nº 10.411/2020

Introdução

O presente relatório consiste na Análise de Impacto Regulatório da Portaria CRMV-PE nº 058/2025, que designa gestor e fiscal para os contratos temporários de excepcional interesse público do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco. A análise foi desenvolvida conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto Federal nº 10.411/2020, com o objetivo de avaliar os efeitos da medida sobre a gestão contratual, a eficiência administrativa e a conformidade legal dos processos de contratação temporária na autarquia. A portaria em análise busca estabelecer regras complementares à Lei Federal nº 8.745/1993, especificando atribuições e responsabilidades dos agentes envolvidos na fiscalização e acompanhamento desses contratos.

Contexto e Justificativa

A gestão de contratos temporários de excepcional interesse público requer mecanismos específicos de controle e acompanhamento em virtude de sua natureza peculiar e do regime jurídico diferenciado que os rege. O CRMV-PE, no exercício de suas competências legais, identifica a necessidade de estabelecer designações formais para as funções de gestão e fiscalização desses instrumentos contratuais, visando assegurar maior eficiência na aplicação de recursos públicos e na consecução dos objetivos institucionais. A medida justifica-se pela imperiosa necessidade de se conferir maior segurança jurídica aos processos de contratação temporária, otimizar a alocação de recursos humanos e materiais, e garantir estrita observância aos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade e eficiência. A portaria surge como instrumento normativo complementar que detalha procedimentos operacionais não explicitados na legislação federal, adaptando-os às especificidades organizacionais do CRMV-PE.

Impactos Esperados

A implementação da portaria deverá gerar impactos significativos na gestão dos contratos temporários. Espera-se uma substantiva melhoria no acompanhamento dos prazos de vigência contratual e no gerenciamento do período de férias dos contratados, com reflexos diretos na continuidade dos serviços. O estabelecimento de reuniões periódicas para feedback e orientação tende a criar um ambiente de trabalho mais estruturado e profissional, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais. A obrigatoriedade de registro das atividades em planilha de controle interno representa um avanço na transparência administrativa, permitindo o monitoramento sistemático da execução contratual. A atuação coordenada entre gestor e fiscal proporcionará maior uniformidade na aplicação das normas contratuais, reduzindo significativamente os riscos de irregularidades. Por fim, a padronização dos procedimentos de fiscalização e a manutenção de registros atualizados facilitarão sobremaneira a prestação de contas perante os órgãos de controle externo.

Conclusão

A análise dos efeitos regulatórios da Portaria CRMV-PE nº 058/2025 permite concluir que a medida produzirá impactos positivos em múltiplas dimensões da gestão pública. No âmbito administrativo, observa-se a potencial otimização dos processos de contratação temporária mediante a definição clara de competências e responsabilidades. Sob o aspecto do controle interno, verifica-se o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização com a implementação de registros sistemáticos em planilhas eletrônicas. Quanto à eficiência operacional, antevê-se significativa melhoria na alocação de recursos humanos e na qualidade da prestação dos serviços contratados. No que tange à conformidade legal, a medida assegura estrita observância à legislação federal enquanto adapta procedimentos às especificidades institucionais. Finalmente, no campo da transparência, a portaria institucionaliza práticas que permitirão maior visibilidade e rastreabilidade das contratações temporárias. Recomenda-se a manutenção da normativa, com avaliação periódica de seus resultados por meio de indicadores de desempenho específicos, assegurando assim a permanente adequação aos objetivos institucionais do CRMV-PE.

RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA TORRES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo César de Oliveira Torres, Controlador do CRMV-PE - FGSUP - DECAI/PE**, em 03/10/2025 10:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516274

Código de Autenticação: 425cfe8437



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Conselheiro Theodoro, 460, Zumbi, Recife / PE, CEP 50711-030